

Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais - COGEC



Área de Livre Comércio de Macapá - Santana/AP

Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento

Volume 3

Áreas de Livre Comércio de Macapá – Santana/AP

Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento

Volume 03

1ª Edição

Copyright © 2014 Superintendência da Zona Franca de Manaus

Organização:

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

FICHA CATALOGRÁFICA

Regina Coeli de Pinho Assi

Bibliotecária CRB-11 139

M321

Área de Livre Comércio de Macapá - Santana/AP – Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento/Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Empresariais: SUFRAMA. Org. – 1ª ed. – V. 3 – Manaus: SUFRAMA, 2014.

50p.

ISBN: 978-85-60602-33-9

1. Desenvolvimento Regional – Amazônia. 2. Zona Franca de Manaus – Áreas de Livre Comércio – ALCs. 3. Macapá - Santana / Amapá
4. SUFRAMA.

CDU 330

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Mauro Borges Lemos

SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Superintendente

Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

Superintendente Adjunto de Projetos

Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

Superintendente Adjunto de Planejamento

José Nagib da Silva Lima

Superintendente Adjunto de Administração

Emília Amaral Silva Rolim, *em exercício*

Superintendente Adjunto de Operações

José Adilson Vieira de Jesus

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Ana Maria Oliveira de Souza, MSc. (Coordenadora-Geral)

Equipe Técnica

Coordenação

Ana Maria Oliveira de Souza

Renato Mendes Freitas

Textos (Autores)

Ana Claudia Azevedo Monteiro

Érica Rabelo Freire

Patry Marques Boscá

Edição

Rosângela López Alanís

Revisão

Plínio Ivan Pessoa da Silva

Apoio

Maria Ibrantina de Lima Navarro

Capa

Fabiano Barreto

CONTROLE DE REVISÃO

Rev.	Data	Descrição	Aprovado
01	2014	Publicação da 1ª Edição - Área de Livre Comércio de Macapá - Santana/AP – Diagnóstico socioeconômico e propostas para o desenvolvimento – Volume 3	Ana Maria Souza

**Nota Técnica
52/2013**

COGEC

**Área de Livre Comércio de Macapá-Santana/AP - Diagnóstico
socioeconômico e proposta para o desenvolvimento.**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Nota Técnica nº 52/2013-COGEC

Manaus, 10 dezembro de 2013.

ASSUNTO: Área de Livre Comércio de Macapá-Santana/AP - Diagnóstico socioeconômico e proposta para o desenvolvimento.

1 APRESENTAÇÃO

Nos limites geográficos correspondentes à Amazônia Ocidental estão em funcionamento zonas de tributação diferenciada localizadas nos municípios de Cruzeiro do Sul/AC, Brasileia-Epitaciolândia/AC, Tabatinga-AM, Boa Vista/RR e Bonfim/RR, denominadas de Áreas de Livre Comércio – ALCs, além da própria Zona Franca de Manaus. Fora desses limites, na Amazônia Oriental, encontra-se ainda a Área de Livre Comércio de Macapá-Santana/AP.

O ponto comum entre as referidas ALCs está no fato de estarem localizadas em regiões fronteiriças do Norte brasileiro com outros países, conforme demonstra a figura seguinte.

Figura 1- Mapa Indicando as Áreas de Livre Comércio



Fonte: <https://www.google.com.br/maps>, acessado em 10/12/13.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

A estratégia do Governo Brasileiro, ao implantar áreas de livre comércio na Amazônia, era o de promover a integração desses municípios com o restante do país, atrair e fixar a população naquelas localidades e gerar emprego e renda por meio do fortalecimento dos setores comercial, agroindustrial e extrativista.

De fato, o setor comercial destacou-se na maior parte das ALCs, porém o regime tributário diferenciado não foi suficientemente capaz de estabelecer uma economia dinâmica em que o setor industrial é um fator relevante.

Assim, como forma de tornar as áreas de livre comércio mais eficazes no que concerne aos seus objetivos, o Superintendente da Suframa, com o apoio do Superintendente Adjunto de Operações, solicitou da Coordenação-Geral de Estudos Econômicos e Empresariais que realizasse um levantamento sobre o panorama das ALCs, traçando-lhes um diagnóstico e apontando sugestões para dinamizá-las.

2 ESCOPO E OBJETIVO DO TRABALHO

A presente Nota Técnica tem como objeto traçar um diagnóstico da Área de Livre Comércio de Macapá–Santana/AP (ALCMS), com base em trabalho de campo realizado entre 21 e 24/10/2013, com o objetivo de identificar casos concretos de contribuição do regime jurídico-tributário desta Área para o desenvolvimento intramunicipal, intermunicipal, estadual e transfronteiriço.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho utilizado para a realização desse estudo foi o levantamento inicial de dados e informações nos sistemas da SUFRAMA, MDIC, IBGE, CONFAZ e outros, a fim de identificar quais indústrias usufruem dos incentivos fiscais e qual o cenário socioeconômico dos Municípios de Macapá e Santana.

No segundo momento, foram agendadas visitas em empresas do seguimento industrial, para entrevistar e conhecer as vantagens e “gargalos” de produção dentro da ALC, bem como, a realização de reuniões com as Secretarias de Planejamento do Estado do Amapá, do município de Santana e com o SEBRAE, com o objetivo de coletar informações sobre a ALC e articular parcerias para a realização de um Fórum nas ALCs, no primeiro semestre de 2014.

Para subsidiar essas reuniões/entrevistas foram elaborados dois diferentes questionários, um para as indústrias e outro para as demais instituições governamentais, demonstrados a seguir:



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Questionário – EMPRESAS:

1. Nome da empresa;
2. Ramo de atividade;
3. Quantidade de mão de obra;
4. Atua apenas em Macapá?
5. Quais produtos são fabricados?
6. Deixou de fabricar algum produto?
7. Quais os tipos de insumos são utilizados no processo de industrialização?
8. Vantagens de produzir na ALC;
9. Gargalos/limitações/dificultadores em aumentar a produção;
10. Quanto tempo no mercado?
11. Qual a procedência dos insumos?
12. Beneficia-se dos incentivos fiscais da SUFRAMA?
13. Como funciona a logística?

Questionário – INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1. Na visão da instituição, quais os principais gargalos que as indústrias da área de livre comércio possuem para desenvolver suas atividades?
2. Ainda na visão da instituição, quais as principais vantagens que as indústrias da área de livre comércio possuem para desenvolver suas atividades?
3. Quais sugestões, alternativas para gerar mais oportunidades e reduzir as barreiras?
4. Discutir a possibilidade de realização do Fórum para discutir e apresentar o resultado do estudo.

4 MARCO REGULATÓRIO DA ALC DE MACAPÁ/SANTANA

A Lei n.º 8.387, de 30 de dezembro de 1991, criou a Área de Livre Comércio de Macapá, no Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 11:

“Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial,



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana”.

O Decreto n.º 517, de 8 de maio de 1992, regulamentou o art. 11, da Lei n.º 8.387/1991, estabelecendo as finalidades e a localização da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana – ALCMS, de acordo:

“Art. 1º Fica criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS, para o livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º A Área de Livre Comércio de Macapá e Santana – ALCMS, no Estado do Amapá, objetivando coincidir os perímetros municipais com as poligonais das áreas incentivadas, fica configurada pelos seguintes limites: (Redação dada pelo Decreto nº 5.624, de 2005)

I - a área do Município de Macapá, de 6.562,4 km², limitando-se ao Norte com os Municípios de Ferreira Gomes, Cutias do Araguaí e Itaubal do Piririm, ao Sul com o Município de Santana, a Oeste com o Município de Porto Grande e a Leste com o Rio Amazonas; e (Incluído pelo Decreto nº 5.624, de 2005)

II - a área do Município de Santana, de 1.599,7 km², limitando-se ao Norte com os Municípios de Macapá e Porto Grande, ao Sul e a Oeste com o Município de Mazagão e a Leste com o Rio Amazonas. (Incluído pelo Decreto nº 5.624, de 2005)”

De acordo com o decreto supracitado, a ALCMS está sob administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), a qual promoveu sua implantação e coordena, dentro da sua competência, a aplicação da legislação vigente.

4.1 BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

4.1.1 Os benefícios tributários concedidos a ALCMS na importação:

a) O Imposto de Importação (II) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) serão suspensos e depois convertidos em isenção quando destinados ao consumo e venda internos; beneficiamento de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal, agropecuária e piscicultura; instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza e exportação ou reexportação para o mercado externo.

Excetuam-se dos incentivos: armas e munições de qualquer natureza; automóveis de passageiros; bebidas alcoólicas; perfumes; fumos e seus derivados.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

4.1.2 Os benefícios tributários concedidos a ALCMS nas compras de mercadorias do mercado nacional:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) - Os produtos nacionais ou nacionalizados, que entrarem na ALCMS estarão isentos do imposto, quando destinados às finalidades já mencionadas.

Estão excluídos dos benefícios fiscais os produtos: armas e munições, capítulo 93; veículos de passageiros: posição 87.03 do Capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes; bebidas alcoólicas: posições 22.03 a 22.06 e 22.08 (exceto 2208.90.00 Ex 01); e fumo e seus derivados, capítulo 24.

b) Programa de Integração Social (PIS/PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na Áreas de Livre Comércio de Tabatinga, por pessoa jurídica estabelecida fora da ALCT.

Observa-se que não se aplica o disposto neste artigo às vendas de mercadorias que tenham como destinatárias pessoas jurídicas atacadistas e varejistas, sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

O Amparo legal: §§ 3º e 4º, do art. 2º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004 e a Lei nº 12.350 de 20 de dezembro de 2010.

4.1.3 Os benefícios tributários concedidos a ALCMS nas vendas de mercadorias para mercado nacional:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) – Ficam isentos do imposto, os produtos industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, a comercialização em qualquer ponto de território nacional, cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da TIPI, ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento específico. A isenção se aplica a empresas industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela SUFRAMA.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

- o Amparo legal: Art. 105 da Lei nº 7.212, de 15 de junho de 2010; Art. 2º, § 3º da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

b) Programa de Integração Social (PIS/PASEP) – Como regra, o incentivo materializa-se nas operações de vendas, bem como pelas compras de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem produzidos na Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio e vendidos para processo de industrialização por empresa industrial estabelecida na ZFM e nas ALCs, com projeto aprovado pela SUFRAMA, aplicando-se a alíquota de 1,65%.

As ALCs possuem incentivo em relação ao PIS/COFINS pela inclusão recente do § 5º, art. 2º da Lei nº 10.637/2002, que além de acrescentar as ALCs também estendeu o benefício às pessoas jurídicas comerciais. Nos demais casos de vendas, para a indústria, observar-se-ão os critérios e alíquotas diferenciadas. Assim, ressalte-se que as atividades comerciais pagam normalmente esse tributo na ZFM, portanto, sem qualquer incentivo, mas nas ALCs essas mesmas atividades possuem os incentivos da indústria.

- o Amparo legal: Art. 15, inciso II, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Art. 2º, § 5º, da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida ou comercial (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa) estabelecida nas ALCs, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA (condição exigida apenas para a indústria):

- 1) 0,65%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:
 - a) Na Zona Franca de Manaus e nas Áreas de Livre Comércio;
 - b) Fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade;
- 2) 1,3%, no caso de venda efetuada a:
 - a) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

- b) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS;
- c) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES;
- d) Órgão da administração federal, estadual, distrital e municipal.

o Amparo Legal: Art. 2º, §§ 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.996 de 15 de dezembro de 2004.

c) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica industrial Áreas de Livre Comércio, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1%, na condição de que trata o § 12 do Art. 3º da Lei nº 10.637/2002. Na hipótese de pessoa jurídica comercial (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa) estabelecida nas ALCs, o crédito deve ser calculado com aplicação de alíquota de 0,65% para revenda de mercadoria conforme teor dos parágrafos 15 e 16 do Art. 3º da Lei nº 10.367/2002, introduzidos pela a Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009.

o Amparo Legal: Art. 59, § 4º, da Lei nº 12.350 de 20 de dezembro de 2010.

As Alíquotas diferenciadas para as Contribuições da COFINS incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial ou comercial (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa) estabelecida nas ALCs, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA (condição exigida apenas para a indústria):

1) 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

- a) Na Zona Franca de Manaus e nas Áreas de Livre Comércio;
- b) Fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

2) 6%, no caso de venda efetuada a:

- a) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;
- b) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da COFINS;
- c) Pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES;
- d) Órgão da administração federal, estadual, distrital e municipal.

O Amparo Legal: Art. 2º, § 5º e 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Art. 4º, § 5º, inciso I, a, b e inciso II, a, b, c e d da Lei nº 10.996, de 15 de dezembro de 2004.

Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica industrial estabelecida nas Áreas de Livre Comércio, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 4,6%, na condição de que trata o § 17º do Art. 3º da Lei 10.833/2003. Na hipótese de pessoa jurídica comercial estabelecida nas ALCs, o Crédito deve ser calculado com aplicação de alíquota de 3% para a revenda de mercadoria conforme teor dos parágrafos 23 e 24 do art. 3º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (exceto as pessoas jurídicas atacadistas e varejistas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa).

O Amparo Legal: Art. 59, § 4º, da Lei nº 12.350 de 20 de dezembro de 2010.

5 PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS DE MACAPÁ E SANTANA

5.1 MACAPÁ

5.1.1 Dados Gerais

O município de Macapá, capital do Estado do Amapá desde a criação do Território Federal do Amapá em 1943, foi criado pela Lei nº 281, de 06 de setembro de 1856 e é constituído de 05 distritos: Macapá, Bailique, Carapanatuba, Fazendinha e São Joaquim do Pacuí. A área da unidade territorial é de 6.408.545 km², com densidade demográfica de 62,14 habitantes por km². De acordo



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

com o IBGE, a população estimada do município em 2013 é de 437.555 habitantes, o que representa 59,5% da população do Estado, que atualmente contabiliza 734.995 habitantes.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) de Macapá de 2010 foi de 0.733, faixa de desenvolvimento humano considerada alta pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, estando um pouco acima do indicador do Estado naquele ano, que foi de 0.708 – o melhor resultado entre os Estados da Região Norte.

O Produto Interno Bruto (PIB) da capital amapaense, no ano de 2010, atingiu o montante de R\$ 5.21 bilhões, valor que representou 63,09% do total do PIB do Estado. O PIB *per capita*, por sua vez, foi de R\$ 13.106,21, 6% superior ao PIB *per capita* do Estado do Amapá, porém o índice alcançou apenas 66% do total do PIB *per capita* brasileiro de 2010, cujo valor foi de R\$ 19.766,33.

Os dados apresentados nos parágrafos anteriores estão sintetizados na Tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – Informações básicas do município de Macapá

Variável	Ano	Resultado
Área do município	-	6.408,5 km ²
Área da ALC*	2005	6.562,4 km ²
Densidade demográfica	2010	62,14 Km ²
População	2013	437.555
Representatividade da população do município na população do Estado	2013	59,5%
PIB (R\$ 1.000)	2010	5.215.130
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	2010	13.106,21
Participação do PIB do município no PIB do Estado**	2010	63,09%
Razão entre o PIB <i>per capita</i> do município e o PIB <i>per capita</i> do Estado***	2010	1,06
Razão entre o PIB <i>per capita</i> do município e o PIB <i>per capita</i> do Brasil	2010	0,66
IDH-M*	2010	0.733

Fonte: IBGE

*Fonte: Decreto nº 517/1992

**Fonte: PNUD

*** Elaboração própria com base nos dados do IBGE

Ainda com relação ao PIB, destaca-se a forte concentração da atividade econômica na capital do Estado. A média de participação do município de Macapá no PIB do Estado do Amapá foi de 63,3%, no período de 2006 a 2010, seguido do município de Santana, cuja média de participação foi de 14,6% no mesmo período, segundo os dados da Tabela 2, a seguir:



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Tabela 2 – PIB e PIB *per capita* dos Municípios do Estado do Amapá -2006-2010

Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios	Produto Interno Bruto					
	A preços correntes (1 000 R\$)					Per capita (R\$) 2010 (1)
	2006	2007	2008	2009	2010 (1)	
Brasil	2 369 483 546	2 661 344 525	3 032 203 490	3 239 404 053	3 770 084 872	19 766,33
Norte	119 993 429	133 578 391	154 703 433	163 207 956	201 510 748	12 701,05
Amapá	5 260 017	6 022 132	6 764 834	7 404 389	8 265 965	12 361,45
Amapá	60 284	72 486	72 571	80 917	89 530	11 184,32
Calçoene	68 871	80 932	86 238	104 627	115 198	12 851,23
Cutias	27 833	31 200	46 257	50 694	63 803	13 768,52
Ferreira Gomes	32 734	41 288	72 794	69 648	77 611	13 446,06
Itaubal	23 877	23 989	29 895	32 058	37 996	8 904,68
Laranjal do Jari	222 648	256 101	306 346	322 663	355 747	8 937,25
Macapá	3 364 998	3 815 987	4 282 877	4 670 342	5 215 130	13 106,21
Mazagão	82 661	94 764	104 340	114 930	138 013	8 104,09
Oiapoque	170 206	198 377	215 280	230 104	236 269	11 567,08
Pedra Branca do Amapari	54 376	79 350	93 511	104 035	116 318	10 797,16
Porto Grande	120 440	131 407	131 759	143 622	172 454	10 249,89
Pracuúba	21 001	26 487	31 527	32 163	37 162	9 823,40
Santana	764 918	879 176	962 890	1 075 577	1 242 259	12 274,93
Serra do Navio	106 918	125 618	145 867	153 747	129 002	29 258,69
Tartarugalzinho	67 215	87 660	101 218	119 929	122 824	9 877,25
Vitória do Jari	71 035	77 307	81 464	99 334	116 648	9 373,08

Fonte: IBGE

(1) Dados sujeitos a revisão.

Salienta-se que os APLs mapeados no Estado do Amapá, segundo informações encontradas no sítio do Ministério do Desenvolvimento, indústria e Comércio Exterior¹, são os seguintes: APL de Madeira e Móveis de Macapá; APL de Cerâmica Vermelha de Macapá; APL de Horticultura de Macapá; APL de Fruticultura de Macapá e APL de Piscicultura de Macapá. Contudo, não há informação de qual o grau de implantação dos arranjos.

¹ Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=1494&refr=1083>, acessado em 11/12/2013.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

5.1.2 Estrutura Produtiva do Município e do Estado

No que se refere à estrutura produtiva de Macapá, a Tabela 3, a seguir, relaciona as participações percentuais do Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária, da indústria e dos serviços do município, no Valor Adicionado Bruto do Estado do Amapá.

Tabela 3 – Participação (%) das atividades econômicas no VAB a preços básicos do Município de Macapá no VAB do Estado do Amapá, por setor de atividade – 1999-2010

Atividade	Ano											
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Agropecuária	0,66	0,62	0,60	0,60	0,43	0,50	0,47	0,60	0,71	0,60	0,52	0,50
Indústria	6,17	6,24	6,23	6,76	6,63	4,93	4,81	4,33	4,29	4,08	4,18	4,79
Serviços	56,91	57,93	57,87	58,59	57,00	58,41	57,11	58,42	57,60	57,97	57,82	57,41

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do PIB dos municípios, do IBGE

Verifica-se a pouca expressividade dos setores agrícola e industrial do município no que se refere à produção total das referidas atividades econômicas no Estado. No caso da agropecuária, a participação no último ano da série no VAB total foi de apenas 0,5%. A maior contribuição da atividade, em 2007, não atingiu sequer 1% do resultado estadual. A indústria, embora contribua com participações maiores do que a agropecuária, também apresenta pouca relevância para a atividade econômica do Estado do Amapá, e essa participação exhibe queda ao longo da série. O setor de serviços de Macapá desponta como o mais dinâmico, característica convergente com outras economias de pequena envergadura, sobretudo das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, em que a Administração Pública apresenta um peso importante no resultado econômico.

É preciso registrar que o Estado do Amapá, de maneira geral, não possui atividade agrícola e industrial dinâmicas. Dentro da atividade industrial, embora a indústria extrativa tenha sido apontada por parte dos entrevistados como relevante para o Estado, verifica-se que a maior participação nos anos de 2005 a 2010 foi de 1,6% no VAB total.

A indústria de transformação, por seu turno, registrou queda de participação de 42,5% no período referenciado, correspondente a uma variação absoluta negativa de 1,7 pontos percentuais. A atividade de serviços, a mais dinâmica, concentra expressiva participação do segmento “Administração, saúde e educação públicas e seguridade social”, atingindo representatividade média no período correspondente a 46,1% do total da atividade.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Tabela 4 - Participação das atividades econômicas no valor adicionado bruto a preços básicos do Estado do Amapá – 2005-2010

Atividades	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agropecuária	3,2	3,8	4,3	3,8	3,2	3,2
Indústria	11,4	9,4	9,9	9,4	9,2	10,0
Indústria extrativa	0,7	0,5	1,6	1,1	0,4	1,6
Indústria de transformação	4,0	2,6	2,6	2,8	3,1	2,3
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água e esgoto e limpeza urbana	1,2	0,9	1,0	1,5	1,3	1,2
Construção civil	5,5	5,4	4,8	4,0	4,4	4,9
Serviços	85,4	86,8	85,8	86,8	87,5	86,8
Comércio	12,4	15,0	14,1	15,3	13,7	12,1
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	1,9	1,7	1,9	1,8	2,0	2,2
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	45,9	45,5	44,8	46,2	46,1	48,1
Outros serviços	25,2	24,6	25,1	23,5	25,7	24,4

Fonte: IBGE

5.1.3 Empresas Ativas Cadastradas no Município de Macapá

Atualmente, encontram-se com o cadastro ativo na ALCMS cerca de 1.189 empresas, as quais 87% concentram a atividade comercial, seguindo serviço/outro com 10% e indústria sem projeto com a participação de apenas 1,77%. Conforme demonstra a Tabela 5.

Tabela 5 – Empresas ativas cadastradas até setembro de 2013

Setor	Qtd Inscrições	% de Inscrições
Comércio	1.033	86,88%
Serviço - Outros	124	10,43%
Indústria sem projeto	21	1,77%
Governo	5	0,42%
Agropecuária	4	0,34%
Entidades sem fins lucrativos	2	0,17%
Total	1.189	100,00%

Fonte: BI Suframa

5.1.4 Compras no Mercado Nacional

A Tabela 6 sintetiza, em termos monetários, o volume de compras provenientes do mercado nacional, por setor de atividade, das entidades com cadastro na Suframa.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Tabela 6 – Compras no mercado nacional, por setor de atividade, das entidades de Macapá com cadastro na Suframa – 2012-2013 (R\$ 1,00)

Setor	2012	2013**
Comércio	1.473.462.410,57	1.186.323.864,65
Outros serviços	55.373.334,33	33.562.741,66
Indústria sem projeto aprovado	15.246.006,32	10.698.337,04
Entidades s/ fim lucrativo	3.480.851,27	5.102.237,20
Governo	1.986.193,36	877.299,81
Mineração*	414.914,00	0,00
Agropecuária	414.388,79	237.243,62
Total	1.550.378.098,64	1.236.801.723,98

Fonte: Sistema de internamento de Mercadoria Nacional - Suframa

* Não constam informações fornecidas pela fonte

** Dados parciais até setembro

Com base no volume de compras, ratifica-se a expressividade do comércio de Macapá em relação às demais atividades. O montante superou os 95% do total de compras nos anos de 2012 e 2013. O segmento “indústria sem projeto aprovado” foi responsável por apenas 0,98% e 0,87%, em 2012 e 2013, respectivamente, do total das compras. De maneira geral, houve uma queda acentuada no total das compras de 2013 na comparação com o ano anterior, na ordem de pouco mais de 20% .

Destaques das maiores quedas no tocante às aquisições: Governo (-55,83), Agropecuária (-42,75%), Outros serviços (-39,39%). O único setor que apresentou crescimento em relação ao ano anterior foi “Entidades sem fim lucrativo” (+46,58%).

Os principais produtos adquiridos por empresas industriais com cadastro na Suframa estão relacionados na tabela abaixo:

Tabela 7 – Principais NCMs adquiridas por empresas do setor industrial de Macapá com cadastro na Suframa – 2013 - R\$ 1,00

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO NCM	TOTAL NCM*
17019900	OUTS.ACUCARES DE CANA,BETERRABA,SACAROSE QUIM.PURA,SOL.	5.271.903,03
90111110	CAFE NAO TORRADO,NAO DESCAFEINADO,EM GRAO	2.642.080,00
72142000	BARRAS DE FERRO/ACO,LAMIN.QUENTE,DENTADAS,ETC.	564.360,70
70052900	OUTS.CHAPAS/FLS.DE VIDRO FLOTADO,DESBASTADO,ETC.N/ARMAD	547.862,58
25232990	OUTROS TIPS DE CIMENTO "PORTLAND"	402.162,80
2102000	CARNES DE BOVINOS,SALGADAS/EM SALMOURA/SECAS/DEFUMADAS	367.886,89



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

(cont.)

87012000	TRATORES RODOVIARIOS P/SEMI-REBOQUES	303.373,30
70052100	CHAPAS/FLS.DE VIDRO FLOTADO,ETC.N/ARMADAS,CORADO,ETC.	278.827,72
39219090	OUTS.CHAPAS,FOLHAS,PELICULAS,TIRAS,LAMINAS,DE PLASTICOS	205.889,10
69079000	OUTS.LADRILHOS,ETC.DE CERAMICA,N/VIDRADOS,N/ESMALTADOS	170.882,70
85393100	LAMPADAS/TUBOS DESCARGA,FLUORESCENTE,DE CATODO QUENTE	156.970,82
73066100	De seção quadrada ou retangular	138.227,44
85444900	OUTROS	137.196,81
11010010	FARINHAS DE TRIGO	130.967,99
27129000	CERA DE PETROLEO MICROCRISTALINA,CERAS MINERAIS,ETC.	129.465,08
73084000	MATERIAL P/ANDAIMES,ARMACOES,ETC.FERRO FUND/FERRO/ACO	125.693,86
34022000	PREPARACOES TENSOATIVAS,PARA LAVAGEM E LIMPEZA	108.697,55
38099190	OUTS.AGENTES DE APRESTO OU ACABAMENTO,ETC.P/IND.TEXTIL	103.800,53
84185090	OUTS.REFRIGERADORES,VITRINAS,BALCOES,ETC.P/PROD.DE FRIO	91.500,00
87042190	OUTS.VEICULOS AUTOMOVEIS C/MOTOR DIESEL,P/CARGA<=5T	91.138,62
73170090	PREGOS,PERCEVEJOS,ARTEFS.SEMELH.DE FERRO FUND/FERRO/ACO	90.216,18
72162100	PERFIS DE FERRO/ACO,EM L,LAMIN.ETC.A QUENTE,H<8CM	86.094,26
Subtotal		12.145.197,96
Demais itens		3.100.808,36
Total Geral		15.246.006,32

Fonte: Sistema de internamento de Mercadoria Nacional – Suframa

* Dados parciais até setembro

5.1.5 Importações de Macapá

Os produtos provenientes do exterior por empresas localizadas em Macapá no período de janeiro a setembro de 2012 e de 2013 foram, essencialmente, produtos acabados, conforme se pode verificar na Tabela 8. O total de importações cujo destino foi a capital amapaense correspondeu, nos primeiros três trimestres do ano de 2012, a 35,3% do total importado pelo Estado. No mesmo período do ano seguinte, esse percentual subiu para 59,8% do total, mas esse aumento de participação não ocorreu em virtude de uma variação substancial do volume de importação do município, que foi de 8%, e sim por força de uma retração das importações do Estado do Amapá, que de janeiro a setembro de 2013 foi 36,1% inferior ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 8 – Principais NCMs importadas pelo Município de Macapá

Código SH8	Descrição do SH8	2012 (US\$ 1,00)*	2013 (US\$ 1,00)*
89039200	Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda	8.710.872	8.579.786
33030020	Água-de-colônia	2.876.275	2.278.242
84145190	Outros ventiladores c/motor elétrico, de potencia<=125w	1.010.084	282.544



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

(cont.)			
84099959	Outros cabeçotes para motores diesel/semidiesel	697.985	718.664
89039100	Barcos a vela, mesmo com motor auxiliar	685.734	2.674.226
84081090	Outros motores diesel/semidiesel, para embarcação	621.898	399.037
84099999	Outras partes para motores diesel e semidiesel	545.788	941.647
42022220	Bolsas de matérias têxteis	529.360	330.463
85219090	Outros aparelhos videofônicos de gravação/reprodução	457.211	482.136
84714190	Outs.máquinas digit.p/proc.dados, c/ucp, mesmo c/unid.e/s	428.943	183.029
42021220	Malas, maletas e pastas, de matérias têxteis	426.173	364.960
91021110	Relógio de pulso, cx.met.comum, func.eletr.mostr.mecan.	411.035	628.837
84295119	Outras carregadoras-transportadoras de carregam.frontal	366.500	622.763
85258029	Outs.câmeras de vídeo de imagens fixas	352.314	230.630
Sub-total		18.120.172	18.716.964
Demais itens		13.287.536	15.236.679
Total		31.407.708	33.953.643

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC

*Dados parciais – jan a set

5.1.6 Exportações de Macapá

As exportações de Macapá no período de janeiro a setembro dos anos de 2012 e 2013 é bastante limitada em termos de variedade e pouco significativa no que diz respeito ao total exportado pelo Estado. Nos três primeiros trimestres de 2012 significou 3,9% do total exportado e, no mesmo período do ano seguinte, 6,75%.

Tabela 9 - Principais NCMs Exportadas pelo Município de Macapá

Código SH8	Descrição do SH8	2012 (US\$ 1,00)*	2013 (US\$ 1,00)*
26011100	Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados	12.707.623	19.774.915
44072990	Outras madeiras tropicais, serradas/cort.fls.etc.esp>6mm	409.319	88.042
84081090	Outros motores diesel/semidiesel, para embarcação	281.782	0
44092900	Outras madeiras perf. etc., não coníferas	80.443	0
99980102	Consumo de bordo - combustíveis e lubrificantes para aeronaves	63.054	99.277
44079990	Outras madeiras serradas/cortadas em folhas, etc.esp>6mm	11.088	0
07020000	Tomates, frescos ou refrigerados	9.739	0
07096000	Pimentões e pimentas, frescos ou refrigerados	1.500	0
08071900	Melões frescos	696	0
07061000	Cenouras e nabos, frescos ou refrigerados	692	0
07069000	Beterrabas, rabanetes e outras raízes, frescas, refrigerad	659	0
07099990	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	603	0
07099090	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	378	0
08081000	Maças frescas	236	0
07031019	Outras cebolas frescas ou refrigeradas	68	0
33051000	Xampus para os cabelos	0	69
33059000	Outras preparações capilares	0	66
44170090	Armações e cabos, de madeira, de ferramentas, escovas, etc.	0	31.082
Total Geral		13.567.880	19.993.451

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC

*Dados parciais – jan a set



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

5.1.7 Arrecadação de Tributos e Repasses Constitucionais do Estado do Amapá

Tabela 10 - Arrecadação das Receitas Federais do Estado do Amapá

R\$ 1,00				
RECEITAS	2010	2011	2012	2013*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.525.836	1.991.202	836.611	804.609
IMPOSTO SOBRE EXPORTAÇÃO	4.763	2.667	4.858	2.858
IPI – TOTAL	3.241.468	4.387.546	3.649.432	5.017.758
IPI – FUMO	-	-	-	-
IPI – BEBIDAS	-	-	-	-
IPI - AUTOMÓVEIS	827	-	45.872	-
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.947.170	1.963.440	1.968.355	895.948
IPI – OUTROS	1.293.470	2.424.105	1.635.205	4.121.809
IMPOSTO SOBRE A RENDA – TOTAL	137.488.859	156.988.197	163.148.528	143.827.699
IRPF	20.683.052	28.116.573	32.017.621	33.225.226
IRPJ	33.401.305	38.617.642	45.228.413	45.937.334
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	1.018	-	2.633
DEMAIS EMPRESAS	33.401.305	38.616.625	45.228.413	45.934.702
IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE	83.404.502	90.253.982	85.902.494	64.665.139
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	81.249.828	86.422.386	81.095.100	60.971.944
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	298.573	654.351	811.329	542.422
IRRF - REMESSAS P/ EXTERIOR	174.344	985.474	529.772	314.827
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	1.681.757	2.191.771	3.466.294	2.835.944
IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	215.708	365.091	408.538	396.945
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	941.974	720.651	725.544	472.764
CPMF	15	38	-	-
COFINS	47.521.087	50.021.755	64.924.834	65.329.700
FINANCEIRAS	65.172	66.430	137.927	116.080
DEMAIS	47.455.916	49.955.325	64.786.907	65.213.620
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.996.168	27.913.660	33.630.427	30.567.042
FINANCEIRAS	10.582	12.397	24.208	16.919
DEMAIS	19.985.586	27.901.263	33.606.218	30.550.122
CSLL	19.422.071	21.673.350	25.872.457	25.943.613
FINANCEIRAS	-	907	2.794	2.633
DEMAIS	19.422.071	21.672.444	25.869.663	25.940.980
CIDE-COMBUSTÍVEIS	24.988	30.857	32.672	32.725
CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDAP	117.188	150.397	156.635	103.754
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	10.918.587	14.094.014	9.487.819	3.181.519
CPSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR (*)		157.290.227	153.333.913	106.195.227
RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	241.418.712	435.629.652	456.212.267	381.876.214
RECEITA PREVIDENCIÁRIA				228.893.106
PRÓPRIA				17.449.198
DEMAIS				628.218.518



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

(cont.)

ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	4.087.907	3.694.891	5.677.530	7.467.199
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	245.506.619	439.324.543	461.889.797	635.685.716
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR (*)	51.792.799			

Fonte: Sistema DW-Arrecadação/Receita Federal

* Período de janeiro a outubro de 2013

Tabela 11 - Arrecadação de Tributos Estaduais do Estado do Amapá

TRIBUTOS ANO	ICMS	IPVA	ITCMD	IRRF	TAXAS	OUTRAS RECEITAS	DÍVIDA ATIVA	TOTAL
2010	478.877.806	33.307.923	250.253	27.949.509	12.760.448	13.944.818	668.248	567.759.005
2011	506.273.289	40.106.039	737.448	55.535.284	15.683.170	16.418.225	311.868	635.065.322
2012	681.413.655	43.926.524	484.719	94.577.313	18.752.404	15.244.067	9.301.193	863.699.875
2013*	695.906.805	47.079.470	598.895	38.888.835	24.473.557	14.031.883	507.359	821.486.803

FONTE: SEFAZ/AP - PLANILHA DE ARRECADAÇÃO

OBS.: OS VALORES DE OUTRAS RECEITAS REFEREM-SE A JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ICMS E IPVA + MULTAS DE OUTRAS ORIGENS + OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS+ OUTRAS RESTITUIÇÕES.

* Dados parciais até novembro

Tabela 12 - Repasses Constitucionais do Município de Macapá - AP

Anos	FPM	ITR	IOF	LC 87/96	CIDE	FEX	FUNDEB	Total
2010	100.165.897	39.165	25.638	880.189	958.733	0	61.337.571	163.407.192
2011	124.607.911	30.827	0	878.413	1.171.042	0	77.324.706	204.012.899
2012	128.816.106	27.281	0	832.081	630.425	194.085	83.193.900	213.693.878
2013*	129.978.429	29.601	0	668.602	33.465	0	80.062.303	210.772.398

* Dados parciais até novembro

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.

5.2 SANTANA

5.2.1 Dados Gerais

O Município de Santana foi criado pela Lei nº 7.639, em 17 de dezembro de 1987. Está localizado ao sul do Estado (Mesorregião Sul), a pouco mais de 20 km de Macapá, e conta com sete distritos: Santana, Igarapé do Lago, Ilha de Santana, Igarapé da Fortaleza, Elesbão, Anauerapucu e Pirativa. Limita-se com os municípios de Macapá, Mazagão e Porto Grande.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

A área da Unidade Territorial é de 1.579.608 km² e a densidade demográfica é de 64,11 hab/km². A população estimada do município, em 2013, segundo o IBGE, é de 108.897.

O IDH-M de 2010 foi de 0,692, faixa de desenvolvimento humana considerada média pelo PNUD. O PIB de Santana, em 2010, foi de R\$ 1.2 bilhão, correspondente a 15% do PIB total do Estado do Amapá naquele ano. Somado com o PIB da capital, os dois municípios detêm uma parcela de 81% do PIB estadual. O PIB per capita, em 2010, foi de R\$ 12.274,93.

Em Santana está instalado o Distrito Industrial do Amapá, localizado à margem esquerda do Rio Matapi, afluente do Rio Amazonas. Atualmente, o Distrito conta com poucas indústrias instaladas e a infraestrutura básica do local é visivelmente deficiente.

O posicionamento geográfico de Santana é estratégico para exportação de produtos brasileiros para os mercados europeu, asiático, americano e caribenho, fato que está atraindo companhias exportadoras de grãos do Estado do Mato Grosso, as quais já iniciaram investimentos no Porto Público Companhia Docas de Santana – CDSA, para a construção de silos para exportação de grãos.

A Tabela 13 sintetiza as informações dos parágrafos acima:

Tabela 13 – Informações Básicas do Município de Santana

Variável	Ano	Resultado
Área do município	-	1.579,6 km ²
Área da ALC*	2005	1.599,7 km ²
Densidade demográfica	2010	64,11 hab/km ²
População	2013	108.897
Representatividade da população do município na população do Estado	2013	14,82%
PIB (R\$ 1.000)	2010	1.242.259
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	2010	12.274,93
Participação do PIB do município no PIB do Estado**	2010	15,02%
Razão entre o PIB <i>per capita</i> do município e o PIB <i>per capita</i> do Estado**	2010	0,99
Razão entre o PIB <i>per capita</i> do município e o PIB <i>per capita</i> do Brasil	2010	0,62
IDH-M***	2010	0.692

Fonte: IBGE

*Fonte: Decreto nº 517-1992

** Elaboração própria com base nos dados do IBGE

***Fonte: PNUD



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

5.2.2 Estrutura Produtiva do Município de Santana

No que se refere à estrutura produtiva de Santana, a Tabela 14, a seguir, relaciona as participações percentuais do Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária, da indústria e dos serviços do município, no Valor Adicionado Bruto do Estado do Amapá.

Tabela 14 – Participação (%) das atividades econômicas no VAB a preços básicos do Município de Santana no VAB do Estado do Amapá, por setor de atividade – 1999-2010

Atividade	Ano											
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Agropecuária	0,19	0,20	0,21	0,19	0,15	0,16	0,16	0,21	0,22	0,20	0,16	0,16
Indústria	5,14	4,95	4,54	4,08	4,63	3,92	3,75	2,29	3,01	2,62	2,45	3,06
Serviços	12,18	11,41	11,23	10,76	11,90	12,01	12,05	12,18	11,61	11,60	12,05	11,95

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados do PIB dos municípios, do IBGE

Comparando-se os resultados acima com os de Macapá, na Tabela 3, verifica-se que a atividade industrial de Santana é um pouco superior ao da capital. O setor agropecuário, por sua vez, apresenta pouca relevância para a economia do Estado. No que diz respeito aos serviços, nota-se uma importante participação na composição do VAB total do Estado do Amapá, a qual, na média dos anos de 1999 a 2010 esteve na faixa de 11,74%. No ano de 2010, juntamente com Macapá, os dois municípios contribuíram com 69,3% para a formação do VAB estadual de serviços.

5.2.3 Empresas Ativas Cadastradas no Município de Santana

A Tabela 15 apresenta a relação de 178 empresas cadastradas na Suframa no município de Santana, das quais a atividade comercial representa 91%, seguidas de serviços e indústria sem projeto, ambas com 7,93% de participação.

Tabela 15 – Empresas ativas cadastradas até setembro de 2013

Setor	Qtd Inscrições	% de Inscrições
Comércio	162	91,01%
Serviço - Outros	7	3,93%
Indústria sem projeto	7	3,93%
Governo	1	0,56%
Serviço - Transportador	1	0,56%
Total	178	100,00%

Fonte: BI Suframa



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

5.2.4 Compras no Mercado Nacional

As compras provenientes do mercado nacional pelas entidades localizadas em Santana com cadastro na Suframa foram, predominantemente, direcionadas ao comércio – 79,7% em 2012 e 75% em 2013. Em seguida, aparece o setor “indústria sem projeto” com 13,6% do total das compras em 2013, conforme se pode observar na tabela abaixo.

Tabela 16 – Compras no mercado nacional, por setor de atividade, das entidades de Santana com cadastro na Suframa – 2012-2013 (R\$ 1,00)

Setor	2012	2013*
Comércio	101.747.905,06	89.472.370,87
Indústria s/ projeto	16.693.923,13	16.250.235,44
Governo	4.680.045,24	7.326.546,11
Outros serviços	4.473.443,84	6.194.801,84
Entidades s/ fim lucrativo	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	0,00
Total	127.595.317,27	119.243.954,26

Fonte: Sistema de internamento de Mercadoria Nacional

* Dados parciais até setembro

As principais NCMs adquiridas por empresas do setor industrial de Santana com cadastro na Suframa estão listadas na Tabela seguinte.

Tabela 17 – Principais NCMs adquiridas por empresas do setor industrial de Santana com cadastro na Suframa – 2013 - R\$ 1,00

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO NCM	Total
22029000	OUTS.BEBIDAS N/ALCOOLICAS,EXC.SUCO FRUTAS,PRODS.HORTS.	2.034.059,79
22011000	AGUA MINERAL/GASEIF.N/ADICION.ACUCAR,N/AROMATIZADA,ETC.	1.510.227,40
28112100	DIOXIDO DE CARBONO	867.644,60
17019900	OUTS.ACUCARES DE CANA,BETERRABA,SACAROSE QUIM.PURA,SOL.	556.542,57
17011100	ACUCAR DE CANA,EM BRUTO	556.062,36
22021000	AGUA INCL.MINERAL/GASEIF.ADICION.ACUCAR,AROMATIZADA,ETC	543.121,36
48191000	CAIXAS DE PAPEL OU CARTAO,ONDULADOS (CANELADOS)	485.418,93
21069010	OUTROS PREPARACOES PARA ELABORACAO DE BEBIDAS	461.429,94
72142000	BARRAS DE FERRO/ACO,LAMIN.QUENTE,DENTADAS,ETC.	402.536,20
39232190	OUTS.SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE POLIMEROS DE ETILENO	384.305,15



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

(cont.)

20091100	SUCOS DE LARANJAS, CONGELADOS, NAO FERMENTADOS	354.009,46
39201010	CHAPAS DE POLIMERO ETILENO, D>=0,94, E<=19M. ROLOS L<=66CM	333.304,74
39201090	OUTS. CHAPAS, FLS, ETC. DE POLIMEROS DE ETILENO, N/REFORC.	286.495,56
40101200	CORREIA TRANSPORTAD. DE BORRACHA VULCAN. REFORC. MAT. TEXT.	248.930,00
72106100	LAMIN. FERRO/ACO, L>=6DM, REVEST. LIGAS DE ALUMINIO-ZINCO	227.942,61
72104910	LAMIN. FERRO/ACO, L>=6DM, GALVAN. OUT. PROC. E<4.75MM	216.698,35
20096900	OUTROS	206.407,46
72107010	LAMIN. FERRO/ACO, L>=6DM, PINTADOS OU ENVERNIZADOS	180.259,51
39239000	OUTS. ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTICOS	155.290,96
54075400	TECIDO DE FILAM. POLIESTER TEXTUR>=85%, ESTAMPADOS	104.338,91
29291021	MISTURA DE ISOMEROS DE DIISOCIANATOS DE TOLUENO	100.950,00
Subtotal		10.215.975,86
Demais itens		2.941.590,28
Total Geral		13.157.566,14

Fonte: Sistema de internamento de Mercadoria Nacional – Suframa

* Dados parciais até setembro

5.2.5 Importações de Santana

As importações do Município de Santana nos três primeiros trimestres de 2012 revelam aquisições importantes em máquinas e equipamentos, de acordo com o que se pode visualizar na Tabela 18. Contudo, verifica-se que a NCM 84269900 - Cabreas e outros guindastes, cuja aquisição representou pouco mais de 39% de todo volume importado em 2012, aparece também na lista de produtos exportados no mesmo ano, vista na Tabela 20, indicando uma possível reexportação.

Tabela 18 – Principais produtos importados pelo Município de Santana – 2012

Código SH8	Descrição do SH8	2012 - US\$ 1,00*
84269900	Cabreas e outros guindastes	7.739.451,00
84283300	Apars. elevadores/transp. de mercadorias, de tira/correia	2.365.474,00
84283990	Outs. apars. elevadores/transportadores de mercadorias	2.130.677,00
94060092	Outras construções pré-fabricadas, de ferro ou aço	1.300.414,00
84283910	Aparelhos elevadores/transp. de mercadorias, de correntes	1.258.739,00
84289090	Outs. maqs. e apars. de elevação, de carga, de descarga, etc.	1.162.265,00
84391010	Maqs. e apars. p/trat. materia-prima, p/fabr. pasta celulose	987.796,00
84798290	Outs. maqs. e apars. p/amassar, esmagar, moer, separar, etc.	685.774,00
84099999	Outras partes para motores diesel e semidiesel	308.744,00



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

(cont.)		
84831090	Outras árvores (veios) de transmissão	220.710,00
85030090	Partes de outros motores/geradores/grupos eletrog.etc.	135.516,00
84291190	Outros "bulldozers" e "angledoizers", de lagartas	94.500,00
85258013	Outs.câmeras TV, p/imagens no espectro infrav.	80.430,00
42021220	Malas, maletas e pastas, de matérias têxteis	67.744,00
84195090	Outros trocadores (permutadores) de calor	64.675,00
Sub-Total		18.602.909,00
Demais itens		1.035.489,00
Total geral		19.638.398,00

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC

*Dados parciais – jan a set

No mesmo período de 2013 houve uma redução substancial no volume de importação (-85,8%) e uma diferenciação dos bens importados.

Tabela 19 – Principais produtos importados pelo Município de Santana – 2013

Código SH8	Descrição do SH8	2013 - US\$ 1,00*
73021010	Trilhos de aço, de peso linear super.ou igual 44.5 kg/m	1.800.575,00
29291021	Mistura de isômeros de diisocianatos de tolueno	166.716,00
39072039	Outros polieterpoliois, em formas primárias	153.867,00
84399100	Partes de maqs.e apars.p/fabr.pasta de mater.celulosica	147.715,00
72104910	Lamin.ferro/aço, l>=6dm, galvan.outro proc.e<4.75mm	68.541,00
84622100	Maqs-ferram.p/enrolar, arquear, etc.metais, c/cmdo.numer.	56.200,00
94032000	Outros móveis de metal	31.229,00
85015390	Outs.motores eletr.corr.altern.polifasicos, pot>30.000kw	28.808,00
84671900	Outras ferramentas pneumáticas, de uso manual	27.548,00
84145190	Outros ventiladores c/motor elétrico, de potencia<=125w	27.004,00
84419000	Partes de maqs.e apars.p/trab.pasta de papel, papel, etc.	23.856,00
39269090	Outras obras de plásticos	20.813,00
95051000	Artigos para festas de natal	19.688,00
67021000	Flores, folhagem, frutos, artifs.e partes, de plástico	17.643,00
69079000	Outros ladrilhos, etc.de cerâmica, n/vidrados, n/esmaltad.	16.230,00
Sub-Total		2.606.433,00
Demais itens		271.369,00
Total geral		2.877.802,00

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC

*Dados parciais – jan a set

5.2.6 Exportações de Santana

As exportações do município de Santana foram, nos três primeiros trimestres dos anos de 2012 e de 2013, sensivelmente superiores às exportações da capital, Macapá. Tal desempenho pode ser explicado pela vocação logística do município que recebe e agrega pequenas etapas de beneficiamento aos recursos naturais provenientes de outros municípios, especialmente o cavaco de



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

madeira, utilizado para fabricação de celulose. Além disso, Santana abriga a sede da Empresa Sambazon, cuja produção de diversos produtos oriundos do açaí é integralmente voltada à exportação.

Tabela 20 - Principais produtos exportadas pelo Município de Santana

Código SH8	Descrição do SH8	2012 US\$ 1,00	2013 US\$ 1,00
44012200	Madeira de não coníferas, em estilhas ou em partículas	10.862.643	32.435.479
20089900	Outs.frutas, partes de plantas, preparas/conservs.out.modelo	7.974.753	2.355.612
84269900	Cabreas e outros guindastes	4.140.797	0
20098990	Sucos (sumo) de outras frutas,n/fermen.s/adicação de acú.	3.823.902	3.536.231
44012100	Madeira de coníferas, em estilhas ou em partículas	3.321.731	0
15071000	Óleo de soja, em bruto, mesmo degomado	1.526.197	1.819.098
84314910	Partes de guindastes, outs.maqs.apars.de carga/descarga	859.203	0
20089100	Palmitos preparados ou conservados	152.521	62.177
71179000	Outras bijuterias	26.010	0
08012200	Castanha-do-pará, fresca ou seca, sem casca	1.640	0
83014000	Outras fechaduras e ferrolhos, de metais comuns	200	0
10059010	Milho em grão, exceto para semeadura	0	5.891.579
23040090	Bagaços e outros resíduos sólidos, da extração do óleo de soja	0	12.374.615
37024310	Filmes p/artes graf.sensib.n/impr.l>610mm, c<=200m, rolos	0	2.250
Total		32.689.597	58.477.041

Fonte: Sistema Aliceweb – MDIC

*Dados parciais – jan a set

5.2.7 Repasses Constitucionais – Município de Santana

Tabela 21 - Repasses Constitucionais do Município de Santana – AP

Anos	FPM	ITR	LC 87/96	CIDE	FEX	FUNDEB	Total
2010	10.643.526	2.678	368.693	477.197	0	18.182.396	29.674.490
2011	12.944.506	3.874	368.205	566.600	0	21.644.547	35.527.731
2012	13.861.763	46.191	355.854	306.098	83.004	23.770.156	38.423.067
2013*	12.277.987	4.803	225.253	16.325	0	23.468.309	35.992.677

* Dados parciais até novembro

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

6 DA PESQUISA DE CAMPO

Foi seguido um roteiro de visitas técnicas sugerido pela Coordenação da ALC de Macapá-Santana, que tratou do agendamento prévio com as empresas e instituições governamentais, conforme a seguir:

DIA 21/10/2013

Visita aos empreendimentos construídos com recursos da SUFRAMA, nas cidades de Macapá e Santana.

MACAPÁ - Orla do Perpetuo Socorro, Santa Inês, Araxá, Praça do coco, Rua: Claudomiro de Moraes e Curiaú.

SANTANA – Orla de Santana e Distrito Industrial.

DIA 22/10/2013

09h - Visita ao Porto Docas de Santana

11h – Visita à Secretaria de Planejamento de Santana.

14h30 - Visita à Indústria de Açaí do Amapá Agro Industrial - SAMBAZON

16h – Visita à Indústria PREMAM – Pré-moldados da Amazônia

DIA 23/10/2013

09h – Audiência com Secretário de Planejamento do Estado do Amapá.

11h – Visita técnica à Indústria e Comércio de Café Ltda – CICAL

14h30 – Visita técnica à Água Mineral Andina.

24/10/2013

09h – Visita técnica ao presidente da Federação da Indústria do Amapá - FIEAP.

11h – Visita técnica ao Diretor – Presidente do SEBRAE/AP.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

6.1 DOS LOCAIS VISITADOS

6.1.1 EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS NA ALCMS COM RECURSOS DA SUFRAMA



Urbanização da Orla de Macapá (Parque do Araxá e Cidade Nova)



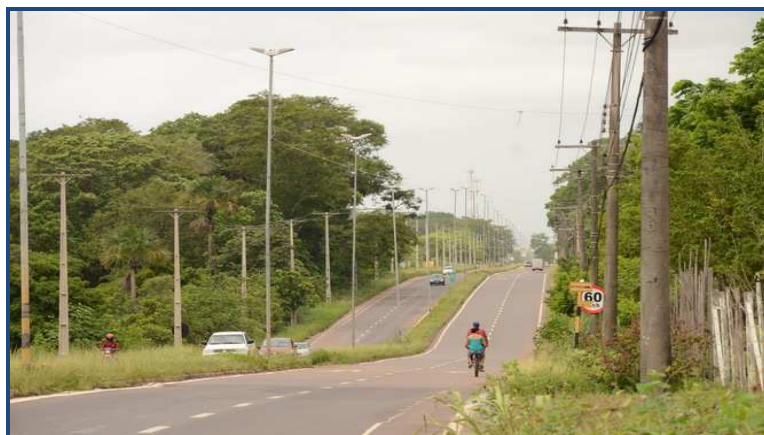
Fábrica Escola de Pesca no Amapá



Praia de Fazendinha



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



Pavimentação da Rodovia Salvador Diniz (Fazendinha – Igarapé da Fortaleza)



Infraestrutura Turística da Orla de Macapá (Santa Inês)



Urbanização da Avenida Claudomiro de Moraes
Drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



Pavimentação do Distrito Industrial de Santana

6.1.2 POSTO DE VISTORIA DE SANTANA

Atualmente os servidores/terceirizados da SUFRAMA realizam a vistoria das mercadorias recém-chegadas em Santana/AP por meio do espaço físico cedido pela Secretaria de Fazenda do Estado do Amapá – SEFAZ/AP, conforme pode ser visualizado na imagem abaixo.

Ressalta-se a importância da SUFRAMA adquirir uma sede própria com instalações adequadas com maior brevidade possível, pois o desempenho das atividades realizadas diariamente é prejudicado em decorrência da deficiente estrutura atual utilizada.



Posto de atendimento da SUFRAMA em Santana



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



Posto de Atendimento da SUFRAMA em Santana

6.1.3 CIA DOCAS DE SANTANA

A Cia das Docas é uma empresa pública de direito privado que exerce a função de autoridade portuária. Fica localizada na margem do Rio Amazonas, no canal de Santana, em frente à Ilha de Santana, a 18 km de Macapá. É por meio das instalações da Companhia que são escoados os principais produtos do Estado para o mercado externo. O terminal portuário foi incluído no rol das visitas pelo fato de sua atividade possuir convergência com a principal potencialidade do município: a logística. A seguir são apresentadas as informações fornecidas pelos representantes do empreendimento, Srs. Wilton Favacho, Diretor Administrativo e Financeiro, e Edilson Barros, Diretor Operacional.

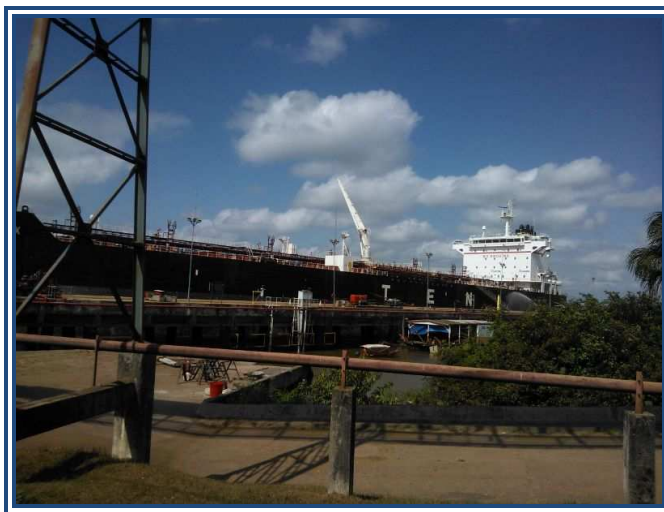
Nome da Empresa	Cia Docas de Santana
Ramo de Atividade	Portuária
Tempo de atividade	31 anos
Quantidade aproximada de mão de obra (direta e terceirizada)	100 pessoas
Destino da carga	Mercado externo, com destaque para a China
Principais produtos embarcados para o exterior	Cavaco de madeira e minério de ferro
Principais produtos desembarcados	Material de construção, mercadoria para o comércio e combustível.
Principais gargalos	Recursos do PAC 2 previstos e não liberados



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

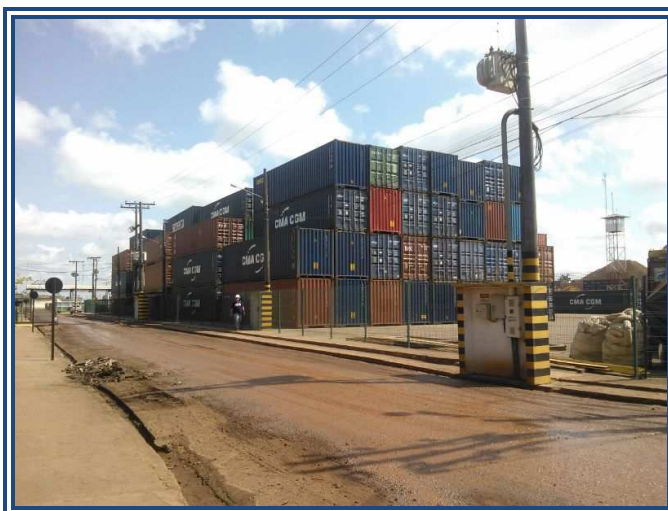
	para a expansão, que engloba a construção de mais um píer; Reintegração de posse de área destinada à ampliação do porto; Infraestrutura de acesso.
Potencialidades	Além da viabilidade para a exportação de minério, a CDSA também possui grande potencial para o escoamento de grãos provenientes do Estado do Mato Grosso, tendo em vista sua localização privilegiada, mais próxima dos mercados europeu e asiático.
Tempo de viagem aproximado para o mercado chinês	30 dias.

6.1.3.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



6.1.4 INDÚSTRIA DE AÇAÍ DO AMAPÁ AGROINDUSTRIAL – SAMBAZON

A Sambazon é uma indústria de capital americano, cuja produção é voltada para exportação. A empresa segue as diretrizes do Programa Comércio Justo e Solidário, cujos objetivos são voltados aos interesses dos pequenos empreendimentos e a sua inclusão no mundo dos negócios, beneficiando comunidades ribeirinhas dos Estados do Amapá e do Pará, mediante a construção e manutenção de escolas, bem como o apoio à capacitação técnica de 10.000 famílias que praticam o extrativismo familiar.

Nome da Empresa	Indústria de Açaí do Amapá Agroindustrial – Sambazon
Ramo de Atividade	Indústria
Tempo de atividade	12 anos
Quantidade aproximada de mão de obra	150
Produtos fabricados	Polpa de açaí para industrialização, açaí industrializado para consumo final, clarificado de açaí para produção de bebidas e suco de limão integral orgânico.
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica
Insumos/ outros materiais adquiridos no mercado nacional	Açúcar e embalagem
Insumos locais e regionais	Fruto do açaí proveniente de comunidades dos Estados do Amapá e do Pará
Estados em que atua	Amapá, Pará e Rio de Janeiro. Nos dois últimos atua por meio de escritórios comerciais.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Usufri dos incentivos fiscais da ALC	Sim.
Destino da produção	60% Estados Unidos/ NAFTA (EUA, Canadá e México), 39% Oceania e Ásia e 1% Mercado local.
Principais produtos exportados	Polpa de açaí para industrialização, açaí industrializado para consumo final e clarificado de açaí para produção de bebidas.
Potencialidades	Aumento da produção para atender o mercado nacional
Vantagens de produzir na ALC	Fruição dos incentivos fiscais da ALC e da SUDAM, além da proximidade das comunidades que praticam a atividade extrativa.
Gargalos de produzir na ALC	Condições precárias de embarque para o exterior em virtude da falta de infraestrutura portuária adequada; interrupções frequentes de fornecimento de energia elétrica; má qualidade dos serviços de internet; isolamento geográfico do Estado do Amapá; dificuldade em adquirir matéria-prima em tempo hábil; dificuldades em obter os benefícios fiscais em virtude do desconhecimento da operacionalização nas vendas para a ALC por parte dos fornecedores nacionais (geração do PIN).

6.1.4.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



6.1.5 PREMAM – Pré-Moldados da Amazônia

A PREMAM é uma empresa do ramo industrial, de capital local, voltada para a produção de estruturas em concreto armado tais como: galpões, postes e estruturas de prédios residenciais.

Nome da Empresa	PREMAN Pré-Moldados da Amazônia
Ramo de Atividade	Indústria de Pré-Moldados
Tempo de atividade	8 anos
Quantidade aproximada de mão de obra	26
Produtos fabricados	Galpões pré-moldados, fabricação de postes, caixas d'água e postes de concreto.
Produtos que deixaram de ser fabricados	Blocos de concreto
Insumos/outros materiais adquiridos no mercado nacional	Ferro, equipamentos de proteção individual, máquinas e equipamentos
Insumos locais e regionais	Cimento, ferro, areia e telhas.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Estados em que atua	Amapá
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Sim.
Destino da produção	Amapá
Principais produtos exportados	Não se aplica
Potencialidades	Expansão do setor da construção civil no Estado
Vantagens de produzir na ALC	Fruição dos incentivos fiscais
Gargalos de produzir na ALC	Burocracia no âmbito da Suframa na solução de simples problemas, tal qual a mudança do endereço de correio eletrônico, situação em que a dona da empresa necessitou retornar três vezes à sede da ALC para apresentar documentos; falta da oferta de cursos para capacitar os empresários acerca da operacionalização dos incentivos fiscais.

6.1.5.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



6.1.6 CAFÉ GRÃO DE OURO

É uma empresa familiar voltada para a industrialização, comercialização e terceirização nos segmentos de café torrado e moído. Atualmente supre apenas demandas internas do estado do Amapá, contudo, possui estrutura física para produzir além de sua capacidade de produção atual, podendo atender demandas de outros estados e países.

Nome da Empresa	Café Grão de Ouro
Ramo de Atividade	Indústria de Alimento
Tempo de atividade	37 anos
Quantidade aproximada de mão de obra	19
Produtos fabricados	Café torrado e moído em almofada, à vácuo e em grão.
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica
Insumos/outros materiais adquiridos no mercado nacional	Café cru, embalagem, máquinas e equipamentos.
Origem dos insumos	Preponderantemente Minas Gerais e Espírito



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

	Santo em menor escala.
Insumos locais e regionais	Não se aplica
Estados em que atua	Amapá
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Sim.
Destino da produção	Amapá
Principais produtos exportados	Não se aplica
Potencialidades	Venda para outros Estados (Região do Baixo Amazonas, no Pará) em virtude da capacidade instalada, haja vista que a empresa opera com menos da metade da capacidade.
Vantagens de produzir na ALC	Fruição dos incentivos fiscais na aquisição de materiais intermediários.
Gargalos de produzir na ALC	Inviabilidade de escoar a produção para outros Estados pelo fato de não receber incentivo do ICMS e PIS/COFINS na saída de mercadoria; não aplicação do incentivo do ICMS na aquisição de matéria-prima (café cru); falta de assistência técnica local.

6.1.6.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



6.1.7 ÁGUA MINERAL ANDINA

Localizada a 30 minutos da cidade de Macapá, a empresa ANDINA ocupa uma área de 50 hectares, com uma estrutura construída de acordo com as exigências do DNPM – Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Nome da Empresa	Água Mineral Andina
Ramo de Atividade	Extrativa Mineral / Indústria de Bebidas
Tempo de atividade	8 meses
Quantidade aproximada de mão de obra	35
Produtos fabricados	Água mineral em garrafão de 20l, água mineral em embalagem descartável de 1,5l, 500ml, 300ml e copo de 200 ml.
Produtos que deixaram de ser fabricados	Não se aplica.
Insumos/outros materiais adquiridos no mercado nacional	Pré-formas, garrafas, copos, tampas, rótulos e lacres.
Insumos locais e regionais	Água mineral
Estados em que atua	Amapá
Usufrui dos incentivos fiscais da ALC	Sim.
Destino da produção	Amapá
Principais produtos exportados	Não se aplica
Potencialidades	Venda para outros Estados e exportação para a Guiana Francesa e China. A empresa opera com menos de 1/3 da capacidade instalada.
Vantagens de produzir na ALC	Fruição dos incentivos fiscais.
Gargalos de produzir na ALC	Lei governamental que instituiu a substituição tributária para a empresa; precariedade do sistema de comunicação e transmissão de dados (a empresa, embora de porte considerável, não possui telefone fixo por falta de disponibilização por parte das operadoras. Além disso, o serviço de internet é



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

	precário, impedindo, por vezes, a emissão da nota fiscal eletrônica); frequentes oscilações no fornecimento de energia elétrica.
--	--

6.1.7.1 REGISTRO FOTOGRÁFICO





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC



6.1.8 SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)

A equipe da COGEC foi recebida pelo Superintendente do SEBRAE/AP, Sr. João Carlos Alvarenga, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Sr. Waldeir Garcia Ribeiro. Ambos confirmaram a importância dos incentivos fiscais da SUFRAMA para as empresas instaladas na ALCMS e apresentaram algumas das dificuldades em que essas empresas enfrentam, demonstradas no quadro abaixo. Além disso, citaram um trabalho que será lançado em novembro de 2013, a publicação intitulada “Empreendedor do Amapá: Incentivos fiscais e outras questões tributárias”, produzido em parceria com a SUFRAMA, o qual facilitará o entendimento quanto à fruição dos benefícios fiscais disponibilizados às empresas dessa área.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

Gargalos que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	O Regime de Substituição Tributária instituído pelo governo do Estado de Amapá tem prejudicado o desenvolvimento de empresas de pequeno e médio porte, tendo em vista que, de acordo com os entrevistados, tal regime tributário acabou com a vantagem do simples nacional; Interrupções no fornecimento de energia elétrica; Precariedade no serviço de internet; Falta de divulgação dos incentivos fiscais; Falta de regulamentação fundiária que impede o acesso de financiamento do empresário.
Vantagens que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	Concessão de incentivos fiscais
Potencialidades da ALC	Localização estratégica do Porto de Santana; Turismo; Produtos não madeiráveis da floresta; Ligação ao linhão de Tucuruí com a construção das hidrelétricas: Paredão, Santo Antonio e Ferreira Grande; Adensamento da cadeia produtiva da indústria de celulose; Com implantação do corredor de exportação proveniente do Estado do Mato Grosso haverá a possibilidade de implantação de indústria de ração que irá fomentar a piscicultura e a criação de aves;
Sugestões, alternativas para gerar mais oportunidades e reduzir as barreiras	Divulgação dos incentivos fiscais para o meio empresarial.
Possibilidade de realizar Fórum para discutir e apresentar o resultado do estudo	Demonstrou interesse.

6.1.9 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Na Secretaria de Planejamento, a equipe da COGEC foi recebida pelo Secretário, Sr. Eduardo Seabra da Costa, que ratificou a relevância da atividade logística para o município de Santana. Além disso, o representante da prefeitura citou a necessidade de captar recursos para viabilizar o Projeto Orla, que trata da requalificação urbana, comercial e portuária. O ponto central



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

do projeto é a construção de um novo terminal de passageiros e cargas a granel, tendo em vista a precariedade do atual terminal. Abaixo, seguem as informações obtidas por meio da aplicação do roteiro da entrevista.

Gargalos que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	Precariedade das instalações portuárias de transporte de passageiros e cargas
Vantagens que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	Não foi possível identificar por meio das respostas do entrevistado
Potencialidades	Logística e ecoturismo.
Sugestões, alternativas para gerar mais oportunidades e reduzir as barreiras	Firmar convênio com a SUFRAMA para viabilizar o Projeto Orla
Possibilidade de realizar Fórum para discutir e apresentar o resultado do estudo	O entrevistado manifestou interesse na realização do Fórum

6.1.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ

A visita à SEPLAN foi agendada preliminarmente com o Secretário, Sr. Juliano Del Castilho, contudo, a equipe da COGEC foi recepcionada pelos técnicos do setor de estatística, os quais informaram de início que possivelmente não estariam aptos a fornecer as informações demandadas pelo fato de que suas atividades não estão diretamente relacionadas ao acompanhamento do assunto em pauta.

Gargalos que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	Desconhecimento sobre os incentivos fiscais por parte dos empresários; problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica; problemas fundiários remanescentes do período em que o Estado do Amapá era território federal, motivo pelo qual muitos empreendimentos não têm acesso às linhas de crédito e financiamento.
Vantagens que as indústrias da ALC possuem para desenvolver suas atividades	Não foi possível identificar pelas respostas do entrevistado.
Potencialidades da ALC	Pesca, extrativismo (madeira, castanha e açaí, palmito de açaí, argila para cerâmica, cerrado), pecuária (búfalos).
Sugestões, alternativas para gerar mais oportunidades e reduzir as barreiras	Divulgação dos incentivos fiscais para o meio empresarial.
Possibilidade de realizar Fórum para discutir e apresentar o resultado do estudo	Demonstrou interesse.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

7 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DA ALCMS

Dentro do cronograma de visitas, com base nos depoimentos dos entrevistados, foram destacados os seguintes pontos:

ASPECTOS POSITIVOS

- Iniciativa da Coordenação da ALC de Macapá/Santana em determinar um prazo de dois dias para o atendimento aos usuários;
- Iniciativa da Coordenação da ALC de Macapá/Santana, juntamente com o SEBRAE, em elaborar uma Cartilha sobre os incentivos fiscais e outras questões tributárias, a fim de subsidiar o Empreendedor do Macapá;
- Articulação da Coordenação da ALC de Macapá/Santana com a SEFAZ, a Receita Federal e o SEBRAE.

ASPECTOS NEGATIVOS

- Falta de infraestrutura no posto de vistoria da sede de Santana;
- Falta de estrutura portuária no Porto de Santana, tendo em vista que o modal fluvial é o principal meio de transporte de carga desse município;
- Revisão da legislação para incluir o empreendedor individual; (Resolução nº 62/2000-refere-se ao cadastramento/recadastramento das empresas/entidades na SUFRAMA);
- Necessidade de regulamentação da Lei nº 11.898/2009, referente à Zona Franca Verde – ZFV;
- Abandono da área destinada ao Distrito Industrial;
- Precário abastecimento de energia elétrica;
- Vulnerabilidade do serviço de internet;
- Falta de uma política da Suframa, Governo do Estado, Municípios de Macapá e Santana na divulgação dos incentivos;
- O regime de substituição tributária para micro e pequenas empresas como dificultador; A falta de regulamentação fundiária.
- Aparente instabilidade política e econômica.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que cabe à Suframa, seja no tocante a tomada de decisão no ambiente interno ou como instituição articuladora para promover a efetividade da Área de Livre Comércio de Macapá-Santana e, ainda, levando em consideração as limitações orçamentário-financeiras com as quais se depara atualmente a Autarquia, sugere-se que a Administração tome as seguintes providências:

- Propor a correção do art. 118, do decreto nº 7.212/2010, que estabelece a extinção dos benefícios do IPI para a ALCMS a partir de 1º de janeiro de 2014. De acordo com o Decreto nº 517, de 8 de maio de 1992, que regulamentou a Lei nº 8.387/1991 no que se refere ao art. 11, § 2º, o prazo de vigência seria de 25 anos a contar a partir de 11/05/1992, o qual teria como termino 11/05/2017;
- Empenhar esforços no tocante à viabilização do projeto de construção da sede da ALCMS, sobretudo quanto à construção do pátio de vistoria;
- Firmar convênio de cooperação técnica com o SEBRAE/AP para treinar os consultores daquela instituição acerca dos incentivos fiscais da ALCMS;
- Articular com representante parlamentar do Estado do Amapá o direcionamento de recursos federais ao Projeto Orla, da Prefeitura de Santana, que inclui a construção de um terminal de passageiros no município;
- Articular com o Governo do Estado do Amapá ações que desenvolvam a estruturação dos Arranjos Produtivos Locais, APLs, tendo em vista que, embora esta seja a atual opção estratégica de atuação do Governo Federal, a implantação desses arranjos no Estado não avançou, não tendo sido possível identificar sequer a constituição dos núcleos estaduais de apoio aos APLs, tampouco dos grupos de trabalho;
- Articular com o Poder Executivo a respeito da regulamentação da Lei nº 11.898/2009, que trata da isenção do IPI de produtos industrializados nas ALCs, quer se destinem ao seu consumo interno, quer se destinem à comercialização no mercado nacional, desde que haja preponderância de matérias-primas regionais;
- Promover, em parceria com o SEBRAE/AP, Receita Federal e Governo do Estado do Amapá um Seminário em Macapá voltado para os órgãos públicos, empresários,



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
Coordenação de Estudos Econômicos e Empresariais – COGEC

academia, consultores e demais interessados, para esclarecer o público sobre os benefícios tributários da ALCMS;

- Veicular campanha publicitária no Estado do Amapá sobre o que é a Suframa e os benefícios de uma ALC.